

PORTARIA Nº766 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Altera a Outorga de LUCIA BOESING , o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Rio Darro ou Feio para a finalidade de irrigação.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 118, do Decreto Nº 1.599, de 06 de agosto de 2025, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 5385/2026, de 13 de maio de 2026, processo SIGA 3381/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar para LUCIA BOESING, CPF: 474 [REDACTED] 20, doravante denominada outorgada, o direito de uso de recursos hídricos para captação no Rio Darro ou Feio, pertencente a Bacia Hidrográfica Amazônica, nas Unidades de Planejamento e Gerenciamento A-8 - Suiá-Miçú, com a finalidade de IRRIGAÇÃO da cultura de soja, feijão, milho, algodão, pastagem, arroz, sorgo e outros na Fazenda Santa Lúcia - Lotes Rurais Nº 31, 32, 33, 41 e 42, na zona rural do município de QUERÊNCIA/MT, com as seguintes características:

I - **Captação superficial 1**, no Rio Darro ou Feio, às Coordenadas geográficas: Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W. Vazão captada: 0,1673 m³/s (602,28 m³/s ou 167,3 L/s); variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela 01 em anexo, para atender a uma área irrigada de 126,48 hectares.

II - **Captação superficial 2** no Rio Darro ou Feio, às Coordenadas: Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W. Vazão captada: 0,1673 m³/s (602,28 m³/s ou 167,3 L/s); variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela 02 em anexo, para atender a uma área irrigada de 126,48 hectares.

III - **Captação superficial 3** no Rio Darro ou Feio, às Coordenadas: Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W. Vazão captada: 0,1673 m³/s (602,28 m³/s ou 167,3 L/s); variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela 03 em anexo, para atender a uma área irrigada de 126,48 hectares.

IV - **Captação superficial 4** no Rio Darro ou Feio, às Coordenadas geográficas: Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W. Vazão captada: 0,1435 m³/s (516,6 m³/s ou 143,5 L/s); variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela 04 em anexo, para atender a uma área irrigada de 124 hectares.

V - **Captação superficial 5** no Rio Darro ou Feio, às Coordenadas geográficas: Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W. Vazão captada: 0,1435 m³/s (516,6 m³/s ou 143,5 L/s); variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela 05 em anexo, para atender a uma área irrigada de 124 hectares.

VI - **Captação superficial 6** no Rio Darro ou Feio, às Coordenadas geográficas: Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W. Vazão captada: 0,1678 m³/s (604 m³/s ou 167,8 L/s); variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela 06 em anexo, para atender a uma área irrigada de 145 hectares.

VII - **Captação superficial 7** no Rio Darro ou Feio, às Coordenadas geográficas: Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W. Vazão captada: 0,1157 m³/s (416,67 m³/s ou 115,7 L/s); variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela 07 em anexo, para atender a uma área irrigada de 100 hectares.

VIII – **Captação superficial 8** no Rio Darro ou Feio, às Coordenadas geográficas: Lat.12°19'35,62" S, Long.52°21'17,16" W. Vazão captada: 0,1435 m³/s (516,6 m³/s ou 143,5 L/s); variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela 08 em anexo, para atender a uma área irrigada de 124 hectares.

IX – A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

X – A Outorgada deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente, o prazo de carência para envio de relatório é de até 30 dias após a contagem de cada ano. Na hipótese de não haver captação no corpo hídrico o outorgado deverá comunicar à SEMA-MT.

XI - O primeiro relatório encaminhado pela Outorgada deverá conter as especificações técnicas do medidor instalado.

XII - O ano para efeito de envio de relatórios será contado a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **13 de maio de 2036**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06/06/2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no Art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a Outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, dentro do prazo de validade da outorga vigente.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual nº 11.088, de 09 de março de 2020.

Art. 9º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta

Portaria.

Art. 10. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 11 Fica revogada a Portaria nº 320 de 02 de maio de 2018, processo SAD N° 455322/2017, publicada no DOE – Diário Oficial do Estado N° 27254 em 07/05/2018.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2026.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

ANEXO**Tabela 01 – Rio Darro ou Feio**

Coordenadas Geográficas – Lat.12°19'35.6200" S, Long.52°21'17.1600" W; - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,1673	12	15
Fevereiro	0,1673	12	15
Março	0,1673	12	15
Abril	0,1673	3	29
Maio	0,1673	11	31
Junho	0,1673	10	29

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,1673	11	31
Agosto	0,1673	14	29
Setembro	0,1673	11	30
Outubro	0,1673	6	24
Novembro	0,1673	12	15
Dezembro	0,1673	12	15

Tabela 02 – Rio Darro ou Feio

Coordenadas Geográficas – Lat.12°19'35.6200" S, Long.52°21'17.1600" W; - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,1673	12	15
Fevereiro	0,1673	12	15
Março	0,1673	12	15
Abril	0,1673	3	29
Maio	0,1673	11	31
Junho	0,1673	10	29

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,1673	11	31
Agosto	0,1673	14	29
Setembro	0,1673	11	30
Outubro	0,1673	6	24
Novembro	0,1673	12	15
Dezembro	0,1673	12	15

Tabela 03 – Rio Darro ou Feio

Coordenadas Geográficas – Lat.12°19'35.6200" S, Long.52°21'17.1600" W; - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,1673	12	15
Fevereiro	0,1673	12	15
Março	0,1673	12	15
Abril	0,1673	3	29
Maiο	0,1673	11	31
Junho	0,1673	10	29

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,1673	11	31
Agosto	0,1673	14	29
Setembro	0,1673	11	30
Outubro	0,1673	6	24
Novembro	0,1673	12	15
Dezembro	0,1673	12	15

Tabela 04 – Rio Darro ou Feio

Coordenadas Geográficas – Lat.12°19'35.6200" S, Long.52°21'17.1600" W; - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,1435	12	15
Fevereiro	0,1435	12	15
Março	0,1435	12	15
Abril	0,1435	4	22
Maiο	0,1435	12	31
Junho	0,1435	11	30

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,1435	13	31
Agosto	0,1435	16	29
Setembro	0,1435	12	30
Outubro	0,1435	7	26
Novembro	0,1435	12	15
Dezembro	0,1435	12	15

Tabela 05 – Rio Darro ou Feio

Coordenadas Geográficas – Lat.12°19'35.6200" S, Long.52°21'17.1600" W; - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,1435	12	15
Fevereiro	0,1435	12	15
Março	0,1435	12	15
Abril	0,1435	4	22
Maiο	0,1435	12	31
Junho	0,1435	11	30

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,1435	13	31
Agosto	0,1435	16	29
Setembro	0,1435	12	30
Outubro	0,1435	7	26
Novembro	0,1435	12	15
Dezembro	0,1435	12	15

Tabela 06 – Rio Darro ou Feio

Coordenadas Geográficas – Lat.12°19'35.6200" S, Long.52°21'17.1600" W; - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,1678	12	15
Fevereiro	0,1678	12	15
Março	0,1678	12	15
Abril	0,1678	3	28
Maiο	0,1678	12	31
Junho	0,1678	11	30

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,1678	13	31
Agosto	0,1678	15	31
Setembro	0,1678	12	30
Outubro	0,1678	7	26
Novembro	0,1678	12	15
Dezembro	0,1678	12	15

Tabela 07 – Rio Darro ou Feio

Coordenadas Geográficas – Lat.12°19'35.6200" S, Long.52°21'17.1600" W; - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,1157	12	15
Fevereiro	0,1157	12	15
Março	0,1157	12	15
Abril	0,1157	3	30
Maiο	0,1157	12	31
Junho	0,1157	11	30

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,1157	13	31
Agosto	0,1157	15	30
Setembro	0,1157	12	30
Outubro	0,1157	7	26
Novembro	0,1157	12	15
Dezembro	0,1157	12	15

Tabela 08 – Rio Darro ou Feio

Coordenadas Geográficas – Lat.12°19'35.6200" S, Long.52°21'17.1600" W; - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,1435	12	15
Fevereiro	0,1435	12	15
Março	0,1435	12	15
Abril	0,1435	4	22
Maiο	0,1435	12	31
Junho	0,1435	11	30

MÊS	Vazão (m ³ /s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,1435	13	31
Agosto	0,1435	16	29
Setembro	0,1435	12	30
Outubro	0,1435	7	26
Novembro	0,1435	12	15
Dezembro	0,1435	12	15

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ferreira dos Santos**, em 18/05/2026 as 16:47:23.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.sema.mt.gov.br/#/verificar-documento> informando o código verificador **1BOID27D6** e o código CRC **A84C725**.
